

Artigos

A alternância parte-todo com verbos transitivos no PB: um caso de fatoração de argumento

Part-whole alternation with transitive verbs in BP: a case of argument factoring

Letícia Lucinda Meirelles¹
Márcia Cançado^{2,3}

RESUMO

Neste artigo, analisamos uma alternância que ocorre com uma série de verbos do português brasileiro. Ela nos permite expressar o constituinte complexo, que originalmente ocupa a posição de objeto direto, em duas posições sintáticas distintas, como ocorre no par de sentenças: o cachorro mordeu a perna da menina/o cachorro mordeu a menina na perna. Propomos que esse fenômeno decorre da fatoração do argumento verbal, sendo determinado por restrições semânticas, nominais e verbais, assim como por restrições de nível pragmático.

Palavras-chave: *alternância verbal; fatoração de argumento; propriedades semânticas; restrições pragmáticas.*

1. Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, Minas Gerais – Brasil. <https://orcid.org/0000-0001-9913-1251>. E-mail: lelumeirelles@hotmail.com.

2. Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, Minas Gerais – Brasil. <http://orcid.org/0000-0002-4159-3661>. E-mail: mcancado@ufmg.br.

3. A autora Márcia Cançado agradece o apoio financeiro do CNPq (bolsa de produtividade) e da FAPEMIG (auxílio PPM).



This content is licensed under a Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use and distribution, provided the original author and source are credited.

ABSTRACT

In this paper, we analyze an alternation which occurs with several verbs in Brazilian Portuguese. It allows to express the complex constituent, which originally occupies the direct object position, in two distinct syntactic positions such as in: o cachorro mordeu a perna da menina/ o cachorro mordeu a menina na perna 'the dog bit the girl's leg / the dog bit the girl on the leg'. We propose that this phenomenon arises from the verb argument factoring, which is determined by semantic nominal and verbal restrictions, and by pragmatic constraints.

Keywords: *verb alternation; argument factoring; semantic properties; pragmatic constraints.*

Introdução

No português brasileiro (PB), há verbos cujos argumentos que denotam uma relação semântica de parte-todo podem ser expressos de duas maneiras distintas: em um único constituinte sintático complexo, que ocupa uma só posição sintática, (sentenças em (a)) ou em duas posições sintáticas distintas (sentenças em (b)).

- (1) a. O braço do menino quebrou (com o acidente).
b. O menino quebrou o braço (com o acidente).
- (2) a. O cachorro mordeu a perna da menina.
b. O cachorro mordeu a menina na perna.

Ambos os sintagmas complexos *o braço do menino* e *a perna da menina* denotam a relação semântica entre uma parte (*braço* e *perna*) e o todo ao qual pertencem (*menino* e *menina*). Contudo, em (1), a alternância ocorre com a forma intransitiva do verbo *quebrar*, enquanto, em (2), temos o verbo *morder*, que é transitivo direto. O primeiro tipo de alternância já foi analisado nos trabalhos de Cançado (2010), Cançado e Gonçalves (2016) e de Meirelles (2018) e, portanto, não será explorado neste artigo. Focaremos nossa análise na alternância do segundo tipo, que possibilita ao argumento complexo, que ocupa a posição de objeto direto, ser expresso nessa posição ou em duas posições sintáticas distintas.

A seguir, evidenciamos, através da análise da forma passiva das sentenças com o verbo *morder*, que na sentença em (2a), o argumento complexo *a perna da menina* ocupa uma só posição sintática, enquanto em (2b), ele divide-se em duas posições distintas.

- (3) a. A perna da menina foi mordida (pelo cachorro).
b. *A menina foi mordida da perna (pelo cachorro).
c. A menina foi mordida na perna (pelo cachorro).
d. *A menina na perna foi mordida (pelo cachorro).

É sabido que na forma passiva das sentenças, o objeto direto dos verbos desloca-se para a posição pré-verbal. Desse modo, em (3b), ao tentarmos separar o argumento complexo *a perna da menina*, que ocupa a posição de objeto direto na forma ativa, a sentença fica agramatical. Por outro lado, o mesmo não ocorre em (3c), em que apenas *a menina* ocupa a posição pré-verbal na forma passiva. Isso mostra que *a perna da menina* de fato é um constituinte sintático complexo que ocupa uma só posição sintática, enquanto *a menina* e *na perna* são dois constituintes distintos que ocupam duas posições sintáticas diferentes. A partir do exemplo em (3d), também podemos concluir que o sintagma *na perna* não é um adjunto do nome *a menina*, pois se o fosse, todo o sintagma nominal (núcleo e adjunto) poderia ocupar a posição pré-verbal na forma passiva, como ocorre na sentença *a menina no canto da sala foi mordida pelo cachorro*.

Levin (1993) propõe que a propriedade de um sintagma nominal complexo, localizado na posição pré-verbal de verbos experienciadores, poder se dividir em dois sintagmas nominais simples em posições distintas na sentença, como em *arrogância do filho preocupa a mãe* / *o filho preocupa a mãe com sua arrogância*, é um tipo de “*property factoring alternation*”. Baseadas na autora, propomos também chamar a alternância que ocorre nos objetos diretos dos verbos que apresentamos neste artigo de “fatoração de argumento”. Como na sentença em (2a) há apenas um constituinte complexo ocupando a posição de objeto, chamamos essa sentença de “forma não fatorada”. Já a sentença em (2b), que apresenta dois constituintes ocupando posições sintáticas distintas, denominamos de “forma fatorada”.

Para analisarmos a fatoração que ocorre com o argumento complexo que ocupa a posição de objeto dos verbos transitivos, apontamos as restrições semânticas que licenciam a ocorrência dessa alternância e mostramos que também a pragmática atua nesse licenciamento, além de motivar a existência desse fenômeno linguístico. Para estabelecermos as restrições semânticas, baseamo-nos na proposta de papéis temáticos enquanto um grupo de propriedades semânticas discretas, apresentada em Cançado (2005) e Cançado e Amaral (2016), que é uma proposta de revisão dos protopapéis elaborados por Dowty (1989, 1991).

1. As posições sintáticas ocupadas pelo SN complexo fatorado

Como mostramos na seção anterior, na forma fatorada das sentenças, o argumento verbal complexo passa a ocupar duas posições sintáticas distintas. Uma parte do sintagma nominal (SN) continua em sua posição de origem, que é a posição de objeto direto, enquanto a outra, que pode ser chamada de parte descontínua, vai para o final da sentença como um sintagma preposicionado (SP) encabeçado pela preposição *em*. Propomos que esse SP está em adjunção ao sintagma verbal (SV). Com isso, estamos assumindo, seguindo Cançado (2009), que as relações de predicação não correspondem diretamente às funções sintáticas.⁴

Nossa proposta baseia-se nos trabalhos de Baker (2001), Franchi (2003), Santorini e Kroch (2007), e mais especificamente de Cançado (2009), no qual a noção de argumento é estritamente semântica, enquan-

4. Como um dos pareceristas anônimos notou, esse tipo de configuração sentencial viola o princípio sintático (Princípio A) de Ligação das anáforas, pois na sentença fatorada *o cachorro mordeu a menina em sua perna*, o antecedente *a menina* não c-comanda a anáfora *sua perna*. Contudo, há propostas, como as de Giorgi (1984), Lebeaux (1985) e, para o PB, a de Cançado e Franchi (1999), que discutem a possibilidade de o Princípio A não abranger todos os casos de anáforas existentes, de modo que explicações de outra natureza determinam o funcionamento das anáforas. Porém, como o objetivo deste artigo é propor as restrições semânticas e pragmáticas que regulam a fatoração do argumento verbal complexo que denota uma relação de parte-todo em verbos transitivos, deixaremos a discussão sobre o licenciamento da relação anafórica existente entre os constituintes fatorados para um trabalho futuro.

to a noção de adjunção é estritamente sintática.⁵ Para Cançado (2009), os argumentos verbais são todas as informações de sentido acarretadas lexicalmente por um verbo. Embora a noção de acarretamento seja entendida basicamente como uma relação entre duas sentenças, Dowty (1991) propõe que os itens lexicais podem acarretar propriedades semânticas que não podem ser negadas. Cançado (2009) segue a ideia do autor e argumenta que o verbo *comprar*, por exemplo, toma quatro argumentos para ter seu sentido saturado, pois acarreta que “alguém compra algo de alguém por um determinado valor”. Assim, em uma sentença do tipo *o Pablo comprou o computador da Joana por mil reais*, os argumentos do verbo *comprar* são *o Pablo*, *o computador*, *a Joana* e *mil reais*. Contudo, apenas dois desses argumentos estão associados às posições de sujeito (quem compra – *o Pablo*) e de objeto (o que é comprado – *o computador*). Os demais argumentos (*a Joana* e *mil reais*) estão em adjunção. Evidência de que esses sintagmas são argumentos verbais em posição de adjunção é o fato de as preposições que os encabeçam serem de caráter funcional, ou seja, elas atribuem apenas Caso aos SNs, não lhes atribuindo papel temático.⁶ É o verbo *comprar* que atribui o papel temático conhecido como Fonte para o argumento *Joana* e o papel que pode ser chamado de Valor para o argumento *mil reais*, pois a existência de uma fonte daquilo que é comprado e de um valor para que o ato de compra se efetive são acarretadas pelo sentido do próprio verbo. As preposições *de* e *por* são semanticamente compatíveis com esses dois papéis temáticos atribuídos pelo verbo aos seus argumentos.

Cançado (2009) evidencia o caráter funcional dessas preposições, mostrando que elas só podem ser substituídas, quando possível, por preposições com o mesmo valor semântico: **o Pablo comprou o computador em/sobre a Joana em/sem/sobre mil reais*. A sentença anterior nos mostra que não é possível substituímos as preposições *de* e *por*, o que evidencia que elas aparecem apenas para atribuir Caso .

5. Nessa proposta, a noção de argumento não está diretamente associada às posições sintáticas de sujeito e objeto e, por isso, não utilizamos em nosso artigo os termos “argumento externo” e “argumento interno”, que refletem essa associação.

6. É importante ressaltar que estamos adotando as noções de preposições funcionais e lexicais propostas no trabalho de Cançado (2009).

Por outro lado, quando o SN encabeçado por uma preposição não é argumento do verbo, essa preposição tem caráter lexical e atribui não só Caso, mas também papel temático ao SN que encabeça. De acordo com Berg (2005), o que evidencia o caráter lexical da preposição é o fato de ela poder ser substituída por outras preposições de diferentes sentidos, mudando também o sentido da frase: “*João leu o livro com/sem/sobre os óculos*” (Cançado, 2009, p. 50). O verbo *ler* toma apenas dois argumentos para ter seu sentido completo: alguém lê algo. Desse modo, *os óculos* é adjunto do verbo e a preposição que o encabeça pode indicar que ele foi o instrumento que o João utilizou para conseguir ler o livro (preposição *com*), pode indicar que o João conseguiu ler o livro sem fazer o uso de óculos (preposição *sem*) ou o local onde o João leu o livro (preposição *sobre*).

Vejam agora a alternância que estamos analisando: *o cachorro mordeu a perna da menina/ o cachorro mordeu a menina na perna*. O verbo *morder* possui apenas dois argumentos, pois acarreta que alguém ou algum animal morde algo ou alguém. Um desses argumentos, aquele que é o agente, posição mais proeminente em uma hierarquia temática⁷, ocupa a posição de sujeito (*o cachorro*), enquanto o segundo argumento ocupa a posição de objeto direto (*a perna da menina*). Contudo, na forma fatorada da sentença, o SN complexo *a perna da menina* passa a ocupar duas posições sintáticas: a de objeto (*a menina*) e a de adjunto verbal (*em a perna*). Evidenciamos o caráter argumental do SN *a perna*, presente na forma fatorada da sentença, mostrando que a preposição que o encabeça é funcional, uma vez que não pode ser substituída por nenhuma outra sem gerar um problema de interpretação da sentença: **o cachorro mordeu a menina sobre/até/em baixo de a perna*.

Tendo mostrado que a parte descontínua do SN fatorado é um argumento verbal que ocupa a posição de adjunto, passemos para a descrição do papel temático que os verbos atribuem aos seus argumentos passíveis de serem fatorados.

7. A noção de papel temático mais proeminente na estruturação sintática da sentença está relacionada ao Princípio da Hierarquia Temática, que, grosso modo, é um princípio que rege a interação entre os papéis temáticos recebidos pelos argumentos verbais e as posições sintáticas ocupadas pelos mesmos. Contudo, para este trabalho, nos basta saber que argumentos verbais também podem ocupar a posição sintática de adjunto.

2. Papéis temáticos como um conjunto de propriedades semânticas discretas

Dowty (1991) propõe que papéis temáticos não são primitivos semânticos, como assumido por muitos autores na literatura, mas, sim, noções derivadas da relação semântica do item verbal com seus argumentos. O autor propõe a existência de protopapéis, como o protoagente e o protopaciente, que são compostos por conjuntos de propriedades acarretadas lexicalmente pelo item verbal. Cada protopapel é uma noção prototípica, de modo que um determinado argumento é classificado como protoagente ou como protopaciente de acordo com o número de propriedades que apresenta: se o argumento apresenta mais propriedades que compõem o protopapel de protoagente, então ele será classificado com esse protopapel; se o argumento apresenta mais propriedades que compõem o protopaciente, ele será classificado com esse papel temático prototípico.

Cançado (2005), baseada nas análises de Franchi (2003 [1997]) e de Franchi e Cançado (2003 [1997]), faz uma adaptação da proposta de Dowty (1991), assumindo os acarretamentos lexicais como uma maneira mais formal e fina de se definir os papéis temáticos, mas não trabalhando com protopapéis, de modo que cada papel temático é único, sendo composto por um conjunto de propriedades semânticas discretas. Por sua vez, Cançado e Amaral (2016) fazem uma revisão da proposta de Cançado (2005), argumentando que, mesmo sendo possível atribuir um feixe maior de propriedades, apenas três propriedades principais são necessárias, no que as autoras chamam de “eixo eventivo”, para fazer a correspondência entre a semântica e a estruturação sintática das sentenças (Princípio da Hierarquia Temática ou Seleção Argumental, nos termos de Dowty (1991)). Essas propriedades são: ser o desencadeador de um processo, ser afetado por um processo e estar em um determinado estado. Resumidamente, as autoras adotam os termos *desencadeador*, *afetado* e *estativo*.

As propriedades *desencadeador* e *afetado* são acarretadas pelos verbos que denotam ações e causações. Assim, em sentenças do tipo *a mulher lavou a roupa* (ação) e *a ventania abriu a porta* (causação), os argumentos que ocupam a posição de sujeito dos verbos recebem a propriedade *desencadeador*, enquanto aqueles que ocupam a posição

de objeto direto recebem a propriedade *afetado*. Em verbos de processo, tem-se como acarretamento a propriedade *afetado*, atribuída ao argumento em posição de sujeito, como em *o bebê da vizinha nasceu ontem*. A propriedade *estativo* pode ser acarretada também por verbos de ação, atribuída ao argumento em posição de objeto, como em *o estudante analisou toda a obra de Guimarães Rosa*. Mas, também, a estatividade é acarretada, obviamente, por verbos estritamente de estado, como na sentença *o João tem uma casa*, em que o argumento *o João* e o argumento *uma casa* recebem a mesma propriedade *estativo* do verbo de estado *ter*. Nesse caso, há uma violação do Critério-Theta (CHOMSKY, 1981)⁸, em que é assumido que a cada posição argumental deve ser atribuído um único papel temático distinto. Para solucionar essa violação, Cançado e Amaral (2016) apresentam outras três propriedades relevantes para a distinção de papéis temáticos, no nomeado “eixo estativo”, que são propriedades que devem se compor com a propriedade *estativo*, quando analisamos verbos estritamente de estado: *condição mental*, *possuidor* e *objeto de referência*.⁹ Ressaltamos, nesse ponto, que dada a definição de papel temático como um grupo de propriedades de acarretamentos lexicais atribuídos aos argumentos de um item verbal, não há inconsistência teórica ao propormos a atribuição de duas propriedades para um mesmo argumento. Com essa proposta, as autoras resguardam o Critério-Theta, conseguindo distinguir semanticamente os argumentos de verbos de estado. Por exemplo, na sentença *João tem uma casa*, ambos os argumentos do verbo *ter* recebem a propriedade *estativo* no eixo eventivo, mas, no eixo estativo, *João* recebe a propriedade *possuidor* e *uma casa* a propriedade *objeto de referência*. Outro exemplo seria uma sentença do tipo *o Maurício sabe inglês*, em que ambos os argumentos do verbo *saber* recebem a propriedade *estativo* e essa combina-se com as propriedades, *condição mental*, no caso do argumento *Maurício*, e *objeto de referência* no caso do argumento *inglês*.

A atribuição de cada uma das propriedades é evidenciada por testes de acarretamento lexical. Assim, dizemos que o argumento *Maurício*

8. Critério-Theta: (i) cada argumento tem que receber um e um só papel temático; (ii) cada papel temático tem que ser atribuído a um e um só argumento.

9. Não explicaremos de forma detalhada o que são os eixos eventivo e estativo, pois a existência desses eixos é mais importante para a Seleção Argumental, que não utilizaremos em nosso trabalho.

recebe as propriedades *estativo* e *condição mental*, pois não podemos afirmar que ele desencadeia ou é afetado pela eventualidade de *saber inglês*, o que evidencia a atribuição da propriedade *estativo*¹⁰. Contudo, dizer que “o Maurício sabe inglês, mas não está em um determinado estado mental de conhecimento” é uma declaração contraditória, o que evidencia que esse argumento do verbo *saber* recebe a propriedade semântica *condição mental*. Por outro lado, o argumento *inglês* recebe tanto a propriedade *estativo*, pois não desencadeia nem é afetado pela ação de *saber*, assim como a propriedade *objeto de referência*, pois representa aquilo que Maurício sabe.

As propriedades *desencadeador* e *afetado*, por sua vez, podem ser evidenciadas da seguinte forma: na sentença *a mulher lavou a roupa*, o argumento externo recebe a propriedade *desencadeador*, pois é contraditório dizermos que “a mulher lavou a roupa, mas ela não desencadeou esse evento”. Essa contradição presente na sentença mostra que *a mulher* é o desencadeador do evento de *lavar*. Também é contraditório dizermos que “a mulher lavou a roupa, mas a roupa não sofreu nenhum tipo de afetação”, o que evidencia que o argumento que ocupa a posição de objeto direto do verbo *lavar* é uma entidade afetada por esse evento.

Assim como ocorre com a propriedade *estativo*, as propriedades *desencadeador* e *afetado* também podem se combinar a outras propriedades semânticas, como é o caso da propriedade *controle*, que pode ser atribuída juntamente à propriedade de *desencadeador*, por exemplo. O *controle*, como definido por Cançado e Amaral (2016), é atribuído ao indivíduo que controla o desencadeamento de um processo, como em *a mulher lavou a roupa*, em que o argumento *a mulher* recebe as propriedades *desencadeador* e *controle*, pois representa um indivíduo que necessariamente controla sua ação.

Para a análise da fatoração do argumento verbal que analisamos neste artigo, propomos a existência de outra propriedade semântica relevante, além das apresentadas por Cançado e Amaral (2016). Essa

10. De acordo com Cançado e Amaral (2016), a existência da propriedade *estativo* é evidenciada pela ausência das propriedades *desencadeador* e *afetado*, pois “aquilo que não desencadeia algo ou não é afetado por algo é um estado” (CANÇADO; AMARAL, 2016, p. 115).

é a propriedade que chamamos de “local de contato”, atribuída ao argumento verbal que é afetado através de algum tipo de contato físico entre o argumento que ocupa a posição de sujeito e o que ocupa a posição de objeto ou entre um instrumento usado pelo sujeito e o argumento objeto. Portanto, *local de contato* é uma propriedade que se combina à propriedade *afetado*. Evidenciamos a atribuição dessas propriedades ao argumento complexo dos verbos a partir dos testes de acarretamento lexical.

- (4) a. \vDash O cachorro mordeu a perna da menina, mas a perna da menina não foi afetada pelo evento de morder.¹¹
 b. \vDash O cachorro mordeu a perna da menina, mas a perna da menina não é o local de contato da afetação, pois não houve contato entre o cachorro e a perna da menina.

O fato de as sentenças em (4) serem sentenças contraditórias mostra que o verbo *morder* atribui as propriedades *afetado* e *local de contato* para o seu argumento que ocupa a posição de objeto direto. O argumento que ocupa a posição de sujeito desse verbo recebe as propriedades *desencadeador* e *controle*, que são evidenciadas pela contradição existente nas sentenças a seguir.

- (5) a. \vDash O cachorro mordeu a perna da menina, mas o cachorro não desencadeou o evento de morder.
 b. \vDash O cachorro mordeu a perna da menina, mas o cachorro não teve controle sobre a realização do evento de morder.

Pelos testes apresentados em (4) e (5), podemos concluir que os verbos em questão apresentam a seguinte estrutura argumental, em termos de propriedades semânticas discretas:

- (6) v : {desencadeador/controle, afetado/local de contato}

Na forma não fatorada das sentenças, o argumento complexo recebe, ao mesmo tempo, as propriedades *afetado* e *local de contato* e, na forma fatorada, essas mesmas propriedades encontram-se igualmente distribuídas pelos dois sintagmas descontínuos que surgem a partir do

11. O símbolo \vDash indica contradição (CANN, 1993).

temático.¹² Além disso, na forma fatorada das sentenças, um mesmo argumento verbal distribui-se por duas posições sintáticas, ou seja, não há dois argumentos distintos recebendo as mesmas propriedades temáticas, o que, portanto, não fere a premissa (ii) do Critério-Theta: cada papel temático tem que ser atribuído a um e um só argumento.

Cançado (2005) e Cançado e Amaral (2016), baseadas em Dowty (1991), tratam do Critério-Theta em sua proposta de papéis temáticos enquanto propriedades semânticas discretas através da postulação de duas restrições que regulam a atribuição dessas propriedades pelos itens predicadores: Completude e Distinção. A primeira prevê que “a todo argumento tem de ser atribuída, através da relação de acarretamento lexical, pelo menos uma das propriedades *desencadeador*, *afetado* ou *estativo*” (CANÇADO; AMARAL, 2016, p. 112), o que garante a premissa (i) do Critério-Theta. Por sua vez, a Distinção prevê que “todo argumento se distingue de outro por pelo menos uma propriedade acarretada” (CANÇADO; AMARAL, 2016, p.112), o que garante a premissa (ii).

Desse modo, no par de sentenças *o cachorro mordeu a perna da menina/ o cachorro mordeu a menina na perna*, a restrição da Completude é obedecida, pois cada um dos argumentos verbais recebe uma propriedade do eixo eventivo: o argumento que ocupa a posição de sujeito recebe a propriedade *desencadeador* e o que ocupa a posição de objeto direto, seja na forma não fatorada ou fatorada, recebe a propriedade *afetado*. Na forma fatorada, a restrição da Distinção não é violada, pois, como já mencionado, nesse tipo de sentença temos um único argumento verbal que se distribui por duas posições sintáticas distintas, de modo que as mesmas propriedades semânticas não são atribuídas a mais de um argumento verbal.

12. Seguimos a tradição dos autores em Interface Sintaxe-Semântica Lexical que trabalham com a noção de forma básica e forma derivada (FILLMORE, 1970; PINKER, 1989; HASPELMATH, 1993; LEVIN; RAPPAPORT HOVAV, 2005). Assim, em pares de sentenças alternadas, uma delas, a menos marcada, é a forma básica e a outra é a forma derivada, como ocorre na alternância causativo-incoativa, em que a forma básica causativa (*o menino quebrou o vaso*) dá origem à forma incoativa (*o vaso se quebrou*). O clítico *se* é a marca que evidencia que a sentença incoativa é a forma derivada (CANÇADO; AMARAL, 2016).

3. Restrições semânticas e pragmáticas para a alternância parte-todo com verbos transitivos

Tendo mostrado como funciona a atribuição de papéis temáticos na alternância parte-todo com verbos transitivos, apresentamos a seguir as restrições semânticas e pragmáticas que licenciam a ocorrência desse fenômeno. As restrições semânticas são de dois tipos: a restrição primeira, que é de caráter argumental/nominal e a segunda, que se dá no nível verbal.

3.1. A restrição do SN complexo

A restrição primeira para a ocorrência da alternância que analisamos neste artigo encontra-se no tipo do argumento que ocupa a posição de objeto direto, pois se ele não for um SN complexo, a fatoração não pode ser realizada.

Vejamos os exemplos com os verbos *golpear*, *morder* e *chicotear*, focalizando agora o tipo do SN que ocupa a posição de objeto direto.

- (9) O boxeador golpeou **o queixo do adversário**.
- (10) O cachorro mordeu **a perna da menina**.
- (11) O capitão do mato chicoteou **as costas do escravo**.

O que os argumentos complexos dos verbos de (9) a (11) apresentam em comum é o fato de serem SNs formados, em ordem linear, por um nome, que denota uma parte do corpo, acrescido de um SP que denota o indivíduo possuidor dessa parte.

Em inglês, a alternância que analisamos em nosso artigo é chamada de *body-part possessor ascension alternation* (FILLMORE, 1970; PINKER, 1989; LEVIN, 1993) e ocorre com verbos que denotam contato físico e que aceitam um argumento complexo composto por um ser animado e parte de seu corpo, como *em the dog bit the girl's leg /the dog bit the girl on her leg* ‘o cachorro mordeu a perna da menina/o cachorro mordeu a menina em sua perna.’

Contudo, no PB, mesmo verbos que apresentam um argumento complexo que não denota a relação entre parte do corpo e indivíduo participam da alternância. Isso acontece, pois, em nossa língua, basta que o argumento seja composto por um SN complexo que denota a relação genérica de parte-todo para que a alternância se realize.

- (12) a. A queda rachou a beirada do espelho.
b. A queda rachou o espelho na beirada.
- (13) a. A passadeira não passou a gola da camisa.
b. A passadeira não passou a camisa na gola.
- (14) a. O fazendeiro irrigou apenas o lado direito da horta.
b. O fazendeiro irrigou a horta apenas no lado direito.

Essa é uma relação de posse inalienável, pois os nomes que denotam as partes (*queixo, perna, costas, beirada, gola e lado direito*) são nomes intrinsecamente relacionais (FILLMORE, 1968; VERGNAUD; ZUBIZARRETA, 1992; ALEXIADOU, 2003; BRUYN, 2014), ou seja, remetem necessariamente a outra entidade, que é o todo do qual fazem parte.

Entretanto, é importante ressaltar que não é qualquer relação de posse inalienável que pode ser fatorada em dois constituintes sintáticos distintos:

- (15) a. O cachorro mordeu o filho da vizinha.
b. !O cachorro mordeu a vizinha no filho.¹³

Embora o nome *filho* seja considerado um nome intrinsecamente relacional, o SN complexo *o filho da vizinha* não pode ser fatorado em duas posições sintáticas, o que é mais uma evidência de que, para que a fatoração ocorra, essa relação de posse inalienável deve ser especificamente entre uma parte e seu todo.

Outra questão a ser observada, ainda no âmbito do SN complexo, é que, na forma fatorada das sentenças, há uma relação anafórica entre os constituintes, uma vez que os SNs que denotam a parte relacionam-se àqueles que ocupam a posição de objeto direto, que, por sua vez,

13. Estamos utilizando o símbolo “!” para indicar que a sentença apresenta um problema de má formação semântica.

denotam o todo. De acordo com Haag e Othero (2003), essa relação anafórica estabelecida entre dois sintagmas nominais, sem uma relação de correferência entre os elementos, é chamada de anáfora associativa. Vejamos os seguintes exemplos:

- (16) Há **um filme**_i muito bom em cartaz. **O filme**_i fala sobre a lenda do Rei Artur. → anáfora direta: *um filme* e *o filme* são correferentes.
- (17) Nós visitamos **um museu** fantástico. **As esculturas** eram belíssimas, e **os quadros** eram todos de pintores renomados. → anáfora associativa: as expressões definidas *as esculturas* e *os quadros* estão ancoradas numa expressão já mencionada no texto, *um museu*.
(HAAG; OTHERO, 2003, pgs. 1 e 2)

A diferença entre a anáfora direta e a associativa é que na primeira, a expressão definida refere-se à mesma entidade já introduzida por seu antecedente (são correferentes), enquanto na segunda, ela é ativada por outra entidade mencionada no texto, com a qual não estabelece uma relação de correferência (KLEIBER, 2002; HAAG; OTHERO, 2003). A entidade que ativa a anáfora associativa é chamada de “âncora textual” (representada pela letra ‘a’ em subscrito) e o elemento anafórico é chamado de “referente” (representado pela letra ‘r’ em subscrito) (MARCUSCHI, 2000; HAAG; OTHERO, 2003). De acordo com Kleiber (2002) e Haag e Othero (2003), as anáforas associativas são desencadeadas por diferentes tipos de relações entre o referente e sua âncora textual. Nos SNs que denotam parte-todo há uma relação meronímica entre os sintagmas, na qual o referente em questão é parte integrante de sua âncora textual, que corresponde ao todo (HAAG; OTHERO, 2003).

- (18) O cachorro mordeu [a menina]_a em [a perna]_r.
(19) A passadeira não passou [a camisa]_a em [a gola]_r.

Nas sentenças fatoradas acima, os SNs *a perna* e *a gola*, que denotam a parte, são os referentes ancorados aos SNs *a menina* e *a camisa*, que denotam o todo, sendo, portanto, exemplos de anáforas associativas por meronímia.

Por fim, é importante ressaltar que nem toda anáfora associativa por meronímia constitui um caso de fatoração de argumento verbal. Em sentenças do tipo [*a menina*]_a *lavou* [*o cabelo*]_r *com água quente*, temos uma relação anáforica meronímica, mas não podemos dizer que *a menina* e *o cabelo* são constituintes fatorados oriundos de um sintagma complexo, pois a seguinte sentença é agramatical: **o cabelo da menina lavou com água quente*.

Tendo descrito as propriedades do argumento complexo que delimitam a ocorrência da alternância parte-todo com verbos transitivos no PB, passamos para a descrição das restrições que se encontram no nível verbal.

3.2. Restrições de nível verbal

De acordo com Meirelles (2018), no PB, 145 verbos de diferentes tipos realizam a fatoração do seu argumento complexo que recebe as propriedades semânticas *afetado* e *local de contato*.¹⁴ Para descrever esses verbos, seguimos a classificação de Cançado, Amaral e Meirelles (2017), que apresenta uma ampla análise sintático-semântica do léxico verbal do PB, baseada em uma série de trabalhos existentes para nossa língua, assim como em propostas de autores que analisam línguas estrangeiras. Vejamos, então, quais verbos transitivos do PB podem realizar a alternância parte-todo e como eles são classificados de acordo com Cançado, Amaral e Meirelles (2017).

- “Verbos de ação que denotam um evento mediado pelo corpo” (CANÇADO; AMARAL; MEIRELLES, 2017): são verbos transitivos diretos que denotam que o argumento verbal, que ocupa a posição de sujeito, age sobre o argumento que ocupa a posição de objeto, através de um evento mediado pelo corpo do próprio sujeito: *morder*, *golpear*, *beijar*, *abraçar*, *acariciar*, *beliscar*, entre outros. A alternância nessa classe já foi exemplificada no decorrer deste artigo através dos exemplos com os verbos *morder* e *golpear*. Meirelles (2018) mostra

14. Todos os verbos e suas respectivas sentenças nas formas fatorada e não fatorada encontram-se no Apêndice do trabalho de Meirelles (2018) e, em breve, serão disponibilizados no trabalho de Cançado, Amaral e Meirelles (2017). Esses verbos foram coletados a partir do dicionário de verbos de Borba (1990) e do banco de dados de VerboWeb.

que pelo menos 25 verbos dessa classe realizam a fatoração de seu argumento: *o menino beijou a bochecha da menina/o menino beijou a menina na bochecha; a mãe beliscou o braço do filho/ a mãe beliscou o filho no braço.*

- “Verbos de causação que denotam um evento de mudança de estado” (LAKOFF, 1970; FILLMORE, 1970; LEVIN; RAPPAPORT HOVAV, 1994; CANÇADO; GODOY; AMARAL, 2017 [2013]; CANÇADO; AMARAL, 2016; CANÇADO; AMARAL; MEIRELLES, 2017): são verbos que denotam que o argumento verbal, que ocupa a posição de objeto, passa a ficar em algum estado. A alternância ocorre com a forma transitiva desses verbos, como no exemplo dado em (12), para o verbo *rachar*. Meirelles (2018) encontrou 32 verbos dessa classe que realizam a fatoração de seu argumento: *a queda quebrou a beirada da tela do celular/a queda quebrou a tela do celular na beirada; a menina rasgou a manga da camisa/a menina rasgou a camisa na manga.*

- “Verbos de ação que denotam um evento mediado por um instrumento incorporado ao nome do verbo” (KIPARSKY, 1982; RAPPAPORT HOVAV; LEVIN, 1998; HARLEY; HAUGEN, 2007; MEIRELLES; CANÇADO, 2015; CANÇADO; AMARAL; MEIRELLES, 2017): são verbos transitivos que denotam que o argumento verbal, que ocupa a posição de objeto, é afetado por meio de um instrumento que está presente no nome do verbo. Meirelles (2018) aponta 21 verbos dessa classe que realizam a fatoração do seu argumento, como: *o capitão do mato chicoteou as costas do escravo/ o capitão do mato chicoteou o escravo nas costas; o marceneiro lixou as laterais da peça de madeira/ o marceneiro lixou a peça de madeira nas laterais.*

- “Verbos de ação que denotam um evento mediado por um instrumento” (CANÇADO; AMARAL; MEIRELLES, 2017): são verbos transitivos diretos, necessariamente agentivos, que denotam que o argumento verbal, que ocupa a posição de sujeito, age sobre o argumento que ocupa a posição de objeto, utilizando um instrumento. São verbos como *passar* e *irrigar*, já mostrados no decorrer do artigo, que nomeiam ações que só podem ser realizadas através de instrumentos, mas que, diferentemente dos verbos do tipo *chicotear*, não apresentam o nome desse instrumento em sua morfologia. Assim, quando dizemos,

por exemplo, que *a faxineira passou a camisa*, essa sentença descreve um evento em que a faxineira agiu, através de um instrumento, sobre a camisa, passando-a. Meirelles (2018) encontrou 38 verbos dessa classe que realizam a fatoração de seu argumento.

- “Verbos de causação que denotam um evento de mudança de posse” (CLARK; CLARK, 1979; LEVIN, 1993; CANÇADO; GODOY; AMARAL, 2017 [2013]; CANÇADO; AMARAL; MEIRELLES, 2017): são verbos que denotam que o argumento verbal, que ocupa a posição de objeto, passa a possuir algo, como *acorrentar* e *murar*. Assim, a sentença *o policial acorrentou o bandido* acarreta que o bandido passou a ficar com correntes. Meirelles (2018) apresenta 22 verbos dessa classe que realizam a fatoração de seu argumento: *o policial acorrentou as pernas do bandido/ o policial acorrentou o bandido nas pernas; o pedreiro murou a parte da frente do terreno/ o pedreiro murou o terreno na parte da frente*.

- “Verbos de causação que denotam um evento de mudança de estado de posse” (CANÇADO; GODOY; AMARAL, 2017 [2013]; CANÇADO; AMARAL; MEIRELLES, 2017): são verbos que apresentam 3 argumentos, pois denotam que o argumento que ocupa a posição de sujeito age, fazendo com que o argumento que ocupa a posição de objeto direto passe a ficar em determinado estado, com alguma coisa, que é o terceiro argumento do verbo: *cobrir*, *tingir*, etc. Em uma sentença como *a mãe cobriu a criança com uma coberta de lã*, temos o acarretamento de que a criança ficou coberta com uma coberta de lã. Meirelles (2018) encontrou apenas 4 verbos dessa classe que realizam a fatoração de seu argumento (*cobrir*, *tingir*, *lambuzar*, *molhar*): *a mãe cobriu as perninhas da criança com uma coberta de lã/ a mãe cobriu a criança nas perninhas com uma coberta de lã; a cabeleireira tingiu as pontas do cabelo da modelo com uma tinta rosa/ a cabeleireira tingiu o cabelo da modelo nas pontas com uma tinta rosa; o menino sapeca lambuzou a bochecha da menina com picolé/ o menino sapeca lambuzou a menina na bochecha com picolé; a passadeira molhou a gola da camisa com água quente/ a passadeira molhou a camisa na gola com água quente*.

A partir dos exemplos mostrados até então, podemos perceber que tanto verbos que possuem apenas dois argumentos (*beijar*, *quebrar*,

chicotear, lavar, acorrentar, embalar, entre outros) quanto verbos com três argumentos (*cobrir* e *tingir*) realizam a alternância parte-todo. Embora pertençam a classes distintas, os verbos que apresentamos podem ser agrupados em uma única grande classe, em um nível mais amplo, chamado de nível *coarse-grained*, pois todos atribuem o mesmo papel temático para o argumento que ocupa a posição de objeto (LEVIN, 2010; CANÇADO; GONÇALVES, 2016; CANÇADO; AMARAL, 2016).¹⁵ Esse papel é composto pela propriedade *afetado* e pela propriedade *local de contato*. A atribuição dessas propriedades já foi evidenciada na seção 1, nos testes de acarretamento lexical mostrados em (4) e (5).

Portanto, a estrutura argumental, em termos de grade temática, dos verbos que participam da fatoração do argumento que analisamos neste artigo pode ser representada da seguinte forma:

(20) $v: \{X, \text{afetado/local de contato}, (Z)\}$

A partir dessa representação, podemos ver que os verbos transitivos que realizam a alternância parte-todo constituem uma classe no nível *coarse-grained*, pois compartilham apenas as propriedades semânticas atribuídas ao seu argumento que ocupa a posição de objeto. Na estrutura, a variável X representa o argumento que ocupa a posição de sujeito, enquanto Z, entre parênteses, representa a possibilidade da existência de um terceiro argumento (classe de *tingir*). Os papéis temáticos atribuídos a esses dois argumentos não são relevantes para a realização da alternância.

A atribuição das propriedades *afetado* e *local de contato* para o argumento que ocupa a posição de objeto direto é, portanto, uma restrição verbal de caráter semântico. Podemos relacionar a propriedade *local de contato* à restrição apresentada por Fillmore (1970), Pinker (1989) e Levin (1993) para a alternância *body-part possessor ascension* do inglês. Segundo os autores, os verbos do inglês que realizam

15. Cançado e Gonçalves (2016) e Cançado e Amaral (2016) propõem, baseadas em Levin (2010), que as classes verbais podem ser analisadas em diferentes níveis, de acordo com seu grau de especificidade. Classes no nível *coarse-grained* são aquelas compostas por verbos que compartilham apenas uma parte de sua estrutura argumental, como ocorre com os verbos transitivos que realizam a alternância parte-todo no PB.

essa alternância denotam contato físico entre seus participantes. Essa mesma restrição é válida para o PB, uma vez que todos os verbos transitivos que exibem a alternância parte-todo denotam algum tipo de contato entre o seu sujeito e o seu objeto direto (seja um contato direto ou mediado por algum instrumento). A restrição de o verbo denotar um evento de contato é lexicalmente representada através da atribuição da propriedade *local de contato* ao argumento que ocupa a posição de objeto direto.

3.3. Restrições de nível pragmático

Tendo mostrado que verbos transitivos que realizam a alternância parte-todo acarretam a existência de contato físico entre os participantes do evento e atribuem as propriedades *afetado* e *local de contato* para o seu argumento que ocupa a posição de objeto direto, passemos para a descrição das restrições pragmáticas que delimitam a ocorrência dessa alternância. Para isso, vejamos os seguintes exemplos:

- (21) a. A babá palitou os dentes da criança.
b. !A babá palitou a criança nos dentes.
c. !A babá palitou a criança.
- (22) a. O bandido cegou os olhos do rei com uma agulha.
b. !O bandido cegou o rei nos olhos com uma agulha.
c. O bandido cegou o rei com uma agulha.

Embora os verbos *palitar* e *cegar* atribuam as propriedades *afetado* e *local de contato* para o seu argumento complexo que ocupa a posição de objeto, como evidenciamos a seguir, eles não realizam a fatoração desse argumento.

- (23) a. ⊢ A babá palitou os dentes da criança, mas os dentes da criança não foram afetados.
b. ⊢ A babá palitou os dentes da criança, mas os dentes da criança não são o local de contato da afetação, pois não houve contato entre o palito e os dentes.
- (24) a. ⊢ O bandido cegou os olhos do rei com uma agulha, mas os olhos do rei não foram afetados.
b. ⊢ O bandido cegou os olhos do rei com uma agulha, mas os olhos do rei não são o local de contato da afetação, pois não houve contato entre os olhos do rei e a agulha.

Propomos que isso ocorre, pois os verbos *palitar* e *cegar* denotam ações que são realizadas em partes prototípicas dos seus argumentos que ocupam a posição de objeto direto: a ação de palitar ocorre prototipicamente nos dentes e a de cegar só pode ocorrer nos olhos. Assim, não há necessidade de se especificar a parte na qual a ação foi realizada e, por isso, a alternância é barrada. No entanto, essa não é uma restrição de caráter semântico, pois não está relacionada a nenhuma propriedade de sentido que os verbos atribuem aos seus argumentos. Além disso, um mesmo verbo pode ou não fatorar seu argumento complexo, dependendo do fato de o sintagma verbal (verbo mais argumento que ocupa a posição de objeto) exibir ou não uma interpretação prototípica.

- (25) a. A mãe penteou o cabelo da filha.
b. !A mãe penteou a filha no cabelo.
- (26) a. A menina penteou as patinhas do cachorro.
b. A menina penteou o cachorro nas patinhas.

A sentença em (25b) é malformada semanticamente, pois a ação de pentear alguém ocorre prototipicamente no cabelo. Por outro lado, um cachorro pode ser penteado em várias partes e, por isso, a sentença em (26b) é aceitável. Propomos que essa é uma restrição de nível pragmático, pois, para que a alternância parte-todo com verbos transitivos aconteça, as sentenças devem denotar ações que não são realizadas em partes prototípicas de seus objetos.¹⁶

Tendo mostrado que a interpretação pragmática da sentença também influencia na realização da alternância parte-todo com verbos transitivos, descrevemos, na seção seguinte, a motivação para a ocorrência dessa fatoração, que também é de caráter pragmático.

16. Há algumas sentenças cujo argumento complexo denota a relação semântica parte-todo, mas não pode ser fatorado: *o cabeleireiro lavou o cabelo da cliente*!/o cabeleireiro lavou a cliente no cabelo. Acreditamos que o bloqueio da ocorrência dessa fatoração também é uma restrição de nível pragmático, pois parece que quando dizemos que *o cabeleireiro lavou o cabelo da cliente*, entendemos que ele teve contato apenas com o cabelo, afetando somente essa parte e não a cliente como um todo. Contudo, esses casos precisam ser mais bem investigados.

4. Motivação pragmática para a ocorrência da alternância

Quando trabalhamos com alternâncias verbais, um dos nossos objetivos é descobrir porque temos duas formas linguísticas distintas de se expressar o mesmo evento no mundo. A escolha da forma a ser utilizada (forma básica ou alternada) está relacionada à mudança de perspectiva do evento, como ocorre na alternância causativo-incoativa, através da omissão de um argumento verbal: *o menino quebrou o vaso/ o vaso (se) quebrou* (FILLMORE, 1970; LAKOFF, 1970; LEVIN, 1993; HASPELMATH, 1993; AMARAL, 2015; CANÇADO; GODOY; AMARAL, 2017 [2013], dentre uma série de outros autores). De modo geral, assume-se que a sentença na forma causativa (*o menino quebrou o vaso*) trata do evento sob a perspectiva da ação realizada pelo menino, enquanto a forma incoativa trata da mudança sofrida pelo vaso.

A alternância que analisamos neste artigo também ocorre para expressar uma mudança de perspectiva no evento descrito pelo verbo. Propomos descrever essa mudança através da estrutura informacional dos enunciados.

De acordo com Roisenberg e Menuzzi (2009), um enunciado é composto por conteúdo proposicional e por conteúdo pragmático. O primeiro diz respeito ao significado estritamente semântico de uma sentença, desconsiderando o contexto extralinguístico em que a mesma foi enunciada. A proposição refere-se, portanto, ao valor de verdade das sentenças. Por conteúdo pragmático do enunciado, entendem-se os atos de fala, que são as ações verbalizadas por meio da linguagem, e a articulação informacional da sentença, ou seja, como o falante organiza o enunciado em termos de informações velhas, geralmente chamadas de tópico, e novas, geralmente chamadas de foco ou comentário (GUNDEL & FRETHERM, 2004 apud ROISENBERG E MENUZZI, 2009). Um mesmo conteúdo proposicional, veiculado por um conjunto específico de itens lexicais, pode ser expresso de diversas formas sem que as condições de verdade da sentença sejam alteradas.

- (27) a. O Roberto deu um anel para a Sônia.
b. Foi para a Sônia que o Roberto deu um anel.
c. Foi um anel que o Roberto deu para a Sônia.

As sentenças em (27), embora apresentadas de diferentes formas, possuem o mesmo conteúdo proposicional, ou seja, todas descrevem uma situação em que o Roberto dá um anel para a Sônia. Porém, embora elas possuam o mesmo significado semântico, o seu significado pragmático não é o mesmo. Evidenciamos isso através do fato de as sentenças não funcionarem como respostas para as mesmas perguntas.

- (28) O que aconteceu?
a. O Roberto deu um anel para a Sônia.
#b. Foi para a Sônia que o Roberto deu um anel.¹⁷
c. Foi um anel que o Roberto deu para a Sônia.
- (29) Para quem o Roberto deu um anel? Foi para a Inês?
#a. O Roberto deu um anel para a Sônia.
b. Foi para a Sônia que o Roberto deu um anel.
c. Foi um anel que o Roberto deu para a Sônia.
- (30) O que o Roberto deu para a Sônia? Foi um colar?
#a. O Roberto deu um anel para a Sônia. (sem entonação marcada em um anel)
#b. Foi para a Sônia que o Roberto deu um anel.
c. Foi um anel que o Roberto deu para a Sônia.

Nos exemplos de (28) a (30) apenas uma das sentenças de (a) a (c) respondem adequadamente cada pergunta em questão, o que evidencia que, embora os enunciados tenham o mesmo conteúdo semântico, eles apresentam articulações informacionais distintas, ou seja, possuem diferentes significados pragmáticos. Em (28), a sentença em (a) responde adequadamente a questão, pois o foco, ou seja, a informação nova pedida engloba toda a proposição. Em (29), (b) funciona como a resposta mais adequada para a pergunta, pois focaliza a informação nova pedida, que é a confirmação de quem ganhou um anel do Roberto. Por fim, a resposta adequada para a pergunta em (30) é a letra (c), pois focaliza o que foi dado à Sônia pelo Roberto, que é a informação nova pedida pela pergunta.

17. Seguindo Roisenberg e Menuzzi (2009), utilizamos o símbolo “#” para indicar inadequação da frase ao contexto.

Voltando à análise da alternância parte-todo com verbos transitivos, podemos observar que, do ponto de vista semântico, as formas não fatorada e fatorada são paráfrases, o que é evidenciado pelo fato de a junção da afirmação de uma sentença com a negação da outra formarem sentenças contraditórias, como mostramos a seguir:

- (31) a. \vdash O cachorro mordeu a perna da menina, mas não mordeu a menina na perna.
b. \vdash O cachorro mordeu a menina na perna, mas não mordeu a perna da menina.

Sendo paráfrases, a motivação para a existência dessa alternância é de caráter pragmático e pode ser explicada a partir da estrutura informacional dos enunciados. Propomos que a forma fatorada das sentenças é utilizada quando queremos focalizar o constituinte extraído do argumento complexo, como pode ser evidenciado pelos exemplos seguintes:

- (32) O que o cachorro mordeu?
a. O cachorro mordeu a perna da menina.
#b. O cachorro mordeu a menina na perna.
- (33) Em que parte do corpo o cachorro mordeu a menina?
#a. O cachorro mordeu a perna da menina.
b. O cachorro mordeu a menina na perna.

A sentença em (a) responde adequadamente a pergunta em (32), pois focaliza todo o argumento complexo. Já (b) responde a pergunta em (33), pois focaliza a parte específica que o cachorro mordeu. Tendo mostrado que a alternância parte-todo com verbos transitivos no PB ocorre para proporcionar uma mudança no foco informacional, finalizamos a descrição desse fenômeno de fatoração e, portanto, concluímos nosso artigo.

5. Considerações Finais

Neste artigo descrevemos a alternância parte-todo com verbos transitivos no PB. Mostramos que esse fenômeno decorre da fatoração

do argumento verbal, que ocupa a posição de objeto, em duas posições sintáticas distintas: na posição original de objeto e na posição de adjunto do verbo. As restrições semânticas que delimitam a realização dessa fatoração são de dois níveis: argumental/nominal e verbal. No nível nominal, o argumento passível de ser fatorado deve ser um constituinte complexo formado por duas entidades que estabelecem uma relação de parte-todo entre si. No nível verbal, os verbos devem denotar a existência de contato físico entre os participantes do evento, o que é evidenciado pela atribuição da propriedade semântica *local de contato* ao argumento complexo. Esse mesmo argumento também recebe a propriedade *afetado*. Porém, a ocorrência da alternância que analisamos não é restringida apenas por questões semânticas, mas também pela interpretação pragmática das sentenças. Sentenças que expressam uma ação realizada protopicamente em uma parte específica de uma entidade não realizam a alternância (**a mãe penteou a filha no cabelo*). Por fim, propusemos que essa fatoração de argumento existe no PB para propiciar uma mudança do foco informacional, de modo que a forma fatorada da sentença focaliza o constituinte sintático extraído do argumento complexo.

Referências

- ALEXIADOU, A. 2003. Some notes on the structure of alienable and inalienable possessors. In: COENE, M.; D'HULST, Y. (eds.). *From NP to DP: The expression of possession in noun phrases* (pp. 167-188). Amsterdam/ Philadelphia: John Benjamins Publishing Company. p. 167-188.
- AMARAL, L. 2015. *A alternância transitivo - intransitiva no português brasileiro: fenômenos semânticos*. Tese (Doutorado em Linguística Teórica e Descritiva) – Poslin, Faculdade de Letras, UFMG, Belo Horizonte.
- BAKER, M. 2001. *On the differences among the lexical categories*. New Jersey: Rutgers University.
- BERG, M. 2005. *O Comportamento Semântico-Lexical das Preposições do PB*. Tese (Doutorado em Estudos Linguísticos) – Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da Faculdade de Letras da UFMG, Belo Horizonte.
- BORBA, F. (Coord). 1990. *Dicionário gramatical de verbos do português contemporâneo do Brasil*. 2. Ed. São Paulo: Editora da Unesp.

- BRUNSON, B. 1992. *Thematic Discontinuity*. Toronto working papers in linguistics.
- BRUNSON, B. 1993. The instrumental role: argument or adjunct?. *Toronto Working Papers in Linguistics*, v 12, n. 1, p. 13-25.
- BRUYN, B. L. 2014. Inalienable possession: the status of the definite article. In: GUEVARA, A.; BRUYN, B. L.; ZWARTS, J. (eds.). *Weak referentiality*. Amsterdam/ Philadelphia: John Benjamins Publishing Company. p. 311-334.
- CANÇADO, M. 2005. Propriedades semânticas e posições argumentais. *DELTA*, v. 21, n. 1, p. 23- 56.
- CANÇADO, M. 2009. Argumentos: complementos e adjuntos. *ALFA*, v. 53, n. 1.
- CANÇADO, M. 2010. Verbal alternations in Brazilian Portuguese: a lexical semantic approach. *Studies in Hispanic and Lusophone Linguistics*, v. 3, n. 1, p. 1-23.
- CANÇADO, M.; AMARAL, L. 2016. *Introdução à Semântica Lexical: Papéis Temáticos, aspecto lexical e decomposição de predicados*. Editora Vozes, Petrópolis, RJ.
- CANÇADO, M.; AMARAL, L.; MEIRELLES, L. e cols. 2017. *Banco de Dados Lexicais VerboWeb: classificação sintático-semântica dos verbos do português brasileiro*. UFMG. Disponível em: <http://www.lettras.ufmg.br/verboweb/>
- CANÇADO, M.; FRANCHI, C. 1999. Exceptional Binding with Psych-Verbs? *Linguistic Inquiry*, v. 30, n. 1.
- CANÇADO, M.; GODOY, L.; AMARAL, L. 2017. *Catálogo de verbos do português brasileiro: classificação verbal segundo a decomposição de predicados*. Vol I. Verbos de mudança, 2 ed. Edição Revisada Amazon.
- CANÇADO, M.; GONÇALVES, A. 2016. Lexical Semantics: verb classes and alternations. In: WETZELS, L.; MENUZZI, S.; COSTA, J. *The Handbook of Portuguese Linguistics*. Willey/Blackwell.
- CANN, R. 1993. *Formal Semantics: An introduction*. Cambridge: Cambridge University Press.
- CHOMSKY, N. 1981. *Lectures on Government and Binding*. Dordrecht: Foris.
- CLARK, E. V.; CLARK, H. H. 1979. When nouns surface as verbs. *Language*, v. 55, p. 767- 811.
- DOWTY, D. 1989. On the semantic content of the notion of thematic role. In: CHIERCHIA, G.; HALL-PARTEE, B.; TURNER, R. (Eds.) *Properties, types and meaning*. Dordrecht: Kluwer, v. 2, p. 69-129.

- DOWTY, D. 1991. Thematic proto-roles and argument selection. *Language*, v. 67, n. 3, p. 547-619.
- FILLMORE, C. 1968. The case for case. In: BACH, E.; HARMS, R. *Universals in linguistic theory*. New York, New York: Holt, Rinehart and Winston. p. 1-90.
- FILLMORE, C. 2003 [1970]. The grammar of hitting and breaking. In: FILLMORE, C. *Form and meaning in language: papers on semantics roles*. Stanford: CSLI Publications. p. 123-139.
- FRANCHI, C. 2003 [1997]. Predicação. In: CANÇADO, M. (org). *Predição, Relações semânticas e papéis temáticos: anotações de Carlos Franchi*. *Revista Estudos da Linguagem*, v. 11, n. 2.
- FRANCHI, C.; CANÇADO, M. 2003 [1997]. Teoria generalizada dos papéis temáticos. *Revista de Estudos da Linguagem*. v. 11. n. 2.
- GIORGI, A. 1984. Toward a theory of long distance anaphors: A GB approach. *The Linguistic Review* 3, pgs. 307-361.
- GUNDEL, J.; FRETHERM, T. 2004. Topic and Focus. In: L. Horn & G. Ward (eds.), *Handbook of Pragmatics*. Oxford: Blackwell.
- HAAG, C. R.; OTHERO, G. 2003. A. Anáforas associativas nas análises das descrições definidas. *Revista Virtual de Estudos da Linguagem – ReVEL*. v. 1, n. 1.
- HARLEY, H; HAUGEN, J. 2007. Are there really two classes of instrumental denominal verbs in English? *Snippets* 16, p. 6-7.
- HASPELMATH, M. 1993. More on typology of inchoative/causative verb alternations. In: COMRIE, B.; POLINSKY, M. *Causatives and transitivity*. Amsterdam: John Benjamins. p. 87-120.
- KIPARSKY, P. 1982. Word formation and the lexicon. In: Proceedings of the Mid-America Linguistics Conference, ed. F. Ingeman. University of Kansas. p. 3-29.
- KLEIBER, G. 2002. The possessive via associative anaphor. In: COENE, M.; D'HULST, Y. (eds.). *From NP to DP. Volume II: The expression of possession in noun phrases*. John Benjamins Publishing Company. Amsterdam, Philadelphia.
- LAKOFF, G. 1970. *Irregularity in Syntax*. New York: Holt, Rinehart and Winston.
- LEBEAUX, D. 1985. Locality and anaphoric binding. *The Linguistic Review* 4, pgs 343-363.
- LEVIN, B. 1993. *English Verb Classes and Alternations: A Preliminary Investigation*. Chicago: University of Chicago Press.
- LEVIN, B. 2010. What is the best grain-size for defining verb classes? Conference on Word Classes: nature, Typology, Computational

- Representations, Second TRIPLE international Conference, Università Roma Tre, Rome, March 24-26.
- LEVIN, B.; RAPPAPORT HOVAV, M. 1994. A Preliminary Analysis of Causative Verbs in English, *Lingua* 92, p. 35-77.
- LEVIN, B.; RAPPAPORT HOVAV, M. 2005. *Argument Realization*. Cambridge: Cambridge University Press.
- MARCUSCHI, L. 2000. A. Aspectos da progressão referencial na fala e na escrita do português brasileiro. In: GÄRTNER, E et al. (editores). *Estudos de lingüística textual do português*. Frankfurt am Main: TFM.
- MEIRELLES, L.; CANÇADO, M. 2015. Os verbos instrumentais no português brasileiro. *Revista de Estudos Linguísticos Veredas*, v 19, n. 2.
- MEIRELLES, L. 2018. *A fatoração de argumentos verbais no PB*. 2018. Tese (Doutorado em Linguística Teórica e Descritiva) – Poslin, Faculdade de Letras, UFMG, Belo Horizonte.
- PINKER, S. 1989. *Learnability and Cognition: The acquisition of argument structure*. Cambridge: MIT Press.
- RAPPAPORT HOVAV, M.; LEVIN, B. 1998. Building Verb Meanings. In: BUTT, M.; GEUDER, W. *The projection of arguments: Lexical and Syntactic Constraints*. Stanford: CSLI Publications, Stanford University. p. 97-134.
- ROISENBERG, G.; MENUZZI, S. 2009. Estrutura Informacional. Manuscrito. Disponível em: https://msu.edu/~rodri445/gabriel/Papers,_etc._files/roisenberg%20e%20menuzzi%202009%20estrutura%20informacional%204a-1-1.%20versao%20%28com%20cortes%29.pdf
- SANTORINI, B.; KROCH, A. 2007. *The syntax of natural language: an online introduction using the threes program*. Disponível em: <www.ling.upenn.edu/~beatrice/syntax-textbook>. Acessado em: 12 maio 2008.
- VERGNAUD, J.; ZUBIZARRETA, M. L. 1992. The definite determiner and the inalienable constructions in French and in English. *Linguistic Inquiry* n 23, p. 595–652.

Recebido em: 15/06/2019

Aprovado em: 05/03/2020